


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001497/2009-16</p>	<p>Câmara de Graduação</p>
<p>Parecer: 977/CGR</p>	
<p>Assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia</p>	
<p>Interessado: <i>Campus de Vilhena</i></p>	
<p>Relatora: Conselheira Walterlina Brasil</p>	


I – Parecer da Câmara:

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara baixou diligencia para atendimento das ressalvas apontadas pela Relatora.



Conselheiro Nilson Santos
Presidente / CGR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001497/2009-16
	Parecer: 977/CGR
Assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia	
Interessado: <i>Campus</i> de Vilhena	
Relatora: Conselheira Walterlina Brasil	

I - HISTÓRICO

O processo se refere ao Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia no campus de Vilhena, iniciado em maio de 2009 e elaborado por Comissão instituída através da Ordem de Serviço 002/2009/DEPED-Vilhena, sob a presidência da Profa. Maria Cândida Müller.

O mesmo foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Curso em reunião do dia três de junho de 2009 (fls. 131) e encaminhado ao Conselho de Campus pelo Chefe de Departamento de Educação, Professora Loidi Lorenzzi da Silva em 04 de junho de 2009 (fls. 134), sendo aprovado pelo Conselho de Campus em 16 de junho de 2009 (fls.137-138). As fls. 125-130 são anexadas listas de frequência à reunião "Projeto Pedagógico" em 26 de maio de 2009, sem maiores detalhes sobre o que esta lista está referida.

Segue a análise.

II - ANÁLISE

O curso de Pedagogia com habilitação para docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competências para gestão escolar foi implantado no campus de Vilhena em 1999 e os resultados apresentados informam que os ingressantes tendem a concluir o curso antes do jubileamento, obtendo uma taxa de eficiência na conclusão para o período de 7 anos de curso de 71,6% (Fls.8).

A reformulação curricular (fls. 01 – 124) é apresentada em catorze partes. As quatro primeiras dedicam-se a uma apresentação geral do projeto, declarando seus objetivos e justificando-o; seis partes estão dedicadas aos aspectos filosóficos, envolvendo as considerações teóricas, normativas e técnicas que incluem o perfil desejado, a identificação das competências e habilidades para o pedagogo formado em Vilhena e as demais voltam-se a disposição do currículo em torno dos componentes curriculares, docentes e avaliação do projeto. No apêndice estão disponíveis as ementas com respectivas bibliografias. Também são apresentadas as referências que a comissão lançou mão para fundamentar todo o trabalho.

No aspecto normativo (fls. 19-21), o projeto recorre a Legislação educacional quanto à formação de professores e o compromisso dos sistemas de ensino. Para isto recorre aos artigos 12 a 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre os aspectos necessários a gestão democrática e 61 a 67, quanto à formação de profissionais para a educação; no Plano Nacional de Educação, de janeiro de 2001, quanto à necessidade de formação continuada de professores e os compromissos

WAZ

com a melhoria da qualidade do ensino e a Resolução 01/2006 que é, ao final, a determinante para o desenho curricular oferecido no projeto, quando estabelece para que a formação de pedagogos no país como graduação, licenciatura, organizada através de Núcleos Temáticos. Portanto o Pedagogo formado no campus da UNIR em Vilhena deverá atuar na educação infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar. Forma-se o Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

Os objetivos propostos estão vinculados ao compromisso político, social, ético e assegurada a capacidade de intervenção pedagógica, analítica e situacional dos ambientes escolares e não-escolares (fls.09), inserindo nas suas características formadoras – como projeto – a gestão. Neste sentido, justifica-se a partir das seguintes premissas:

- A formação docente, como política pública no Brasil, se intensificou, tornando-se cada vez mais necessária, incluindo-se aí as necessidades voltadas à formação inicial e continuada de professores;
- Deve-se contribuir para uma escola inclusiva e para além dos conteúdos procedimentais, atitudinais e conceituais;
- A universidade deve contribuir para formação desses profissionais, voltando-se, especialmente, para o compromisso da leitura e escrita;
- A região “como a nossa” (não dá escala, mas se supõe que é a Amazônia não somente Vilhena), a Universidade deve manter seu compromisso em formar profissionais para educação infantil;
- Apresenta as características de Vilhena, a oferta de cursos, a abrangência geral da localização geográfica do campus e as relações interinstitucionais;

A base teórica se mantém, exclusivamente, no âmbito da formação de professores uma vez que declara ser este o foco do projeto pedagógico. Neste sentido sustenta (fls.):

- Nas pesquisas sobre formação docente que promovem o conceito (e visão sobre) o “professor reflexivo”;
- Crítica a “racionalidade técnica” que produz uma formação alheia a realidade e/ou incapaz de lidar com os desafios apresentados frente as situações-problemas que o profissional deve enfrentar; bem como aos modelos descendentes do behaviorismo como perspectiva de aprendizagem;
- Necessidade de superar dicotomias encontradas na formação docente, entre modelos acadêmicos e práticos, conforme aponta Antonio No voa;
- Exigência da construção da profissionalidade em consonância com a articulação aos movimentos da sociedade, dado que as necessidades formadoras são forjadas também “no seio dos movimentos dos educadores”;
- A totalidade entre a formação inicial e formação continuada;
- Valorização da prática, em uma concepção *freireana* de relacionamento de saberes e atividades acadêmicas, quando defende as ações de pesquisa, docência no estágios e co-relações práticas nas disciplinas;
- Proposição de uma pedagogia libertadora, dialógica e com valorização dos saberes;
- Debate no campo das políticas de formação de professores e teorias psicológicas de aprendizagem.

A estrutura do currículo identifica as disciplinas através de Núcleos: Básico (NEB), Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NDE); Integradores (NEI) (fls.26-27), que estão previstos como uma forma de "articular a aplicação de princípios de concepções de diferentes áreas do conhecimento que são pertinentes ao campo da Pedagogia", concebidos para funcionarem de maneira interdisciplinar.

A Matriz Curricular (fls. 29 e 30) dispõe o currículo por disciplinas obrigatórias, em oito períodos identificados em semestres letivos, com carga horária integralizável em 80 horas para os componentes disciplinares e 10 horas para as atividades complementares, podendo realizar-se entre 8 e 12 semestres, fixados com base na Resolução 095/2005/CONSEA. Não há previsão de integralização parcial ou alternativas, nem princípios para flexibilização curricular.

O regime de oferta é rematrícula semestral, curso presencial, 50 vagas anuais, dois turnos e regular. Deve-se aclarar que na caracterização do projeto (fls. 5) atribui-se ao regime acadêmico ser "regular", mas esta informação deve ser entendida, para efeito deste currículo, como periódico e compoendo as atividades permanentes da UNIR até decisão em contrario uma vez que nenhum curso poderá ser "irregular" quando aprovado seu projeto pedagógico.

Carga horária prevê 3.300 horas (fls. 29 e 30), verificado através dos subtotais, e inclusão de Atividades Complementares não identificadas dentro das atividades de Estagio, Monografia ou Iniciação Científica da Matriz (fls. 5, 27 e 30), dentro do Núcleo de Atividades Integradoras. Os créditos estão aportados na apresentação das Ementas (fls. 38-109), e estão estabelecidos em 1 credito para cada 20 horas.

Estagio Supervisionado de 320 horas, em espaços escolares e não escolares (fls. 31), contempla a exigência da legislação, que estabelece como mínimo 300 horas.

Atividades complementares com 100 horas no total estão previstas para desenvolver-se 50 horas em forma de seminários que envolvem: iniciação a pesquisa, estágios e monografia, em horários alternativos àqueles propostos para as atividades de sala de aula. As atividades complementares estão dispostas a partir do quarto período do curso. Há também, outras atividades complementares (cursos, Palestras etc.), com 50 horas que não podem ser confundidas com os seminários já identificados na matriz curricular, destinados a monografia e estágio, citado que já está regulamentada pelo Departamento de Pedagogia, através da instrução normativa 001/2007/DEPED Vilhena (fls.32).

A monografia é componente que representa o Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo ao Regimento Geral da UNIR em vigor, artigos 138 e 139, que estabelece adoção da monografia como TCC na UNIR. Por sua vez, as formas de realização estão informadas como tendo indicação em Regulamento próprio do Campus, não apensado, mas identificado, como "documento orientador da elaboração e defesa da monografia" e homologado pelo Campus de Vilhena em dezembro de 2005. (Fls. 33).

Por sua vez, a avaliação da aprendizagem está sustentada na Resolução 251/CONSEPE/1995, em vigor referente a atribuição de notas de desempenho acadêmico. As menções aos mecanismos de avaliação do projeto são escassas, embora indique os princípios gerais para sua efetivação e relacionadas a "Política de

W

Avaliação Institucional da UNIR [...] através de fóruns instituídos para tal fim" (fls. 33-34).

De fato, do ponto de vista formal, o projeto está em consonância com os textos normativos que o exige e que justificam o andamento institucional quanto a seleção de candidatos à formação de professores para educação infantil e séries iniciais. Entretanto, não é demais identificar que faz falta ao projeto descrever como os fundamentos que proclama serão realizados, dado que não sustenta um desenho curricular que reflita coerência entre os objetivos, o perfil, a estrutura curricular sustentado por uma teoria do currículo que ofereça um suporte a esta carta de intenções declarada nas partes iniciais do projeto.

Não foi possível constatar uma proposta metodológica para o currículo, que o preencha. Neste sentido, um texto mais adequado sobre qual o modelo e a prática curricular como atitude do cotidiano formador é desejável, uma vez que no contexto da Matriz Curricular e organização por disciplinas, quaisquer discursos ganham sentido porque a perenidade desse estilo consiste no fato de que tudo o que for proposto como formação, cabe, dado que não se atem ou estabelecem as diretrizes para sua execução.

Não menos importante ressaltar como algo que ainda guarda certa fragilidade é que o papel da Universidade é endereçado a uma análise do *dever* sem menção ao que é e quais condições devem ser asseguradas para que uma proposta com tais intenções se realize. Entretanto, como tem sido comum na UNIR especialmente na última década que as questões de fundo possam ser acanhadas em nome do formalismo, fica a ressalva e a recomendação que o currículo expresse o compromisso de incorporar uma construção prática de universidade compatível com as descrições prometidas no projeto.

PARECER

Diante das condições gerais descritas no projeto, integrando-se as ressalvas apresentadas na análise quanto a necessidade de aprofundar estudos sobre teoria curricular e elaboração de currículos que avancem na construção de práticas curriculares alternativas e coerentes com as demandas da contemporaneidade e a interação orgânica da formação oferecida pela universidade federal de Rondônia, sou de parecer favorável a execução a projeto pedagógico apresentado, aplicável aos ingressantes do curso no ano de 2010.

Porto Velho, 06 de setembro de 2009


Walterlina Brasil
Relatora